



### **Extrato de Ratificação de Inexigibilidade**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SACRAMENTO – MG** torna público a quantos possam interessar:

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo:** 14/2021.  
**Inexigibilidade:** 01/2021. **Fundamento:** art. 25, II da Federal nº Lei 8.666/93 c/c art. 2º, Lei Federal nº 14.039/2020. **Contratado(a):** Libertas Auditores e Consultores Ltda.-EPP (CNPJ 01.564.385/0003-44). **Objeto:** contratação de empresa de notória especialização para execução de serviços de “*auditoria pública financeira técnica e especializada; consultoria singular na área contábil (atividade preponderante), orçamentária, contratual e licitatória; assessoria ampla durante a elaboração de Defesas Administrativas perante o Tribunal de Contas de Minas Gerais e encaminhamento de Boletim Técnico em Administração Pública*” ao Poder Legislativo de Sacramento/MG, conforme descrição do objeto e justificativas constantes nos autos. **Prazo de contratação:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 6.000,00 (**seis mil reais**), perfazendo o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil) para o período de 12 (doze) meses, com início de vigência em 21/12/21. **Cobertura Orçamentária:** 01.002.01.031.0001.2.002 – 339035 01 (F-13). **Ratificação:** em 06/12//2021, por Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende – Presidente da Câmara.

Sacramento aos 06 de dezembro de 2021.

---

Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende  
Presidente da Câmara Municipal de Sacramento-MG